



PARECER Nº 1837, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1672, DE 2023

De autoria da nobre Deputada Andréa Werner e outros, o Projeto de Lei em epígrafe pretende autorizar o Poder Executivo a criar programa de capacitação de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho e incubação de empreendimentos.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que, teve parecer favorável à matéria.

Em seguida, o projeto foi para a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que também teve parecer favorável à matéria.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno Consolidado.

Ao fazê-lo, verificamos que a propositura não pretende implementar novos gastos públicos ainda não previstos, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, nos manifestamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1672 de 2023.

Enio Tatto – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator